



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1923 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

certifico
baixaço para o encaminhamento da sua
Em 16/09/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTÓCOLO
MOÇ 1923 /2004
Fls. N.º 101 Lúcio

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
D 15906-04
Assinatura:

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora **ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconsequente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora **ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Gim Argello
Deputado **GIM ARGELLO**

